

Manifesto ataca pedido do MPF para ouvir grampos de escritório

Um grupo de 237 pessoas — com muitos juristas e advogados — assinou um manifesto classificando como atentado ao Estado de Direito o [pedido](#) do Ministério Público Federal para ter acesso ao [grampo feito](#) no escritório Teixeira, Martins & Advogados. As interceptações foram feitas em 2016, durante investigação de supostos crimes cometidos pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é defendido pela banca.

O MPF pede acesso ao conteúdo das conversas entre advogados e clientes. O argumento é que Roberto Teixeira, sócio da banca, é réu e está sendo investigado.

O grampo foi autorizado pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba. O magistrado disse ter permitido que a interceptação fosse feita na empresa LILS Palestras, Eventos e Publicações, da qual Lula é dono. No pedido do MPF, o número de telefone atribuído à LILS era, na verdade, o do escritório de advocacia. Os procuradores afirmaram que pegaram o número associado à LILS em um cadastro de CNPJs na internet.

Porém, como a [ConJur mostrou em reportagem](#) publicada em março de 2016, a operadora de telefonia que executou a ordem do grampo, informou duas vezes o juiz Sergio Moro de que aquele era o telefone do escritório de advocacia. Depois, o magistrado disse que, por conta do excesso de trabalho, [não notou](#) que autorizou o grampo no escritório. Moro disse que só soube que autorizou o grampo no escritório Teixeira Martins ao [ler reportagem](#).

Esse novo pedido do MPF, feito em novembro pelo procurador Januário Paludo, vem após a Justiça já ter recusado que o conteúdo do grampo seja liberado. O argumento para negar foi de que se trata da gravação de conversas de 25 advogados e inúmeros clientes — o que configuraria violação de prerrogativas.

Admissão de Moro

O manifesto afirma que Moro reconheceu que as conversas gravadas foram originadas do Teixeira, Martins & Advogados e, portanto, são protegidas pelo sigilo legal.

"Merece repúdio que um membro do Ministério Público Federal, que tem o dever constitucional de defender a ordem jurídica (art. 127) esteja defendendo a superação do sigilo legal inerente às conversas interceptadas, revelando profundo desprezo pela advocacia e pelas prerrogativas dos cerca de 25 advogados que integram o escritório Teixeira, Martins & Advogado".

Leia o manifesto:

Atenta contra o Estado de Direito o recurso apresentado pelo Procurador da República Januário Paludo ao Tribunal Regional Federal da 4a. Região no último dia 13/11 pedindo para ter acesso a conversas interceptadas do



O Estatuto do Advogado (artigo 7º, inciso II) assegura a “inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia”.

O principal telefone do Teixeira, Martins & Advogados foi grampeado por autorização do Juiz Federal Sérgio Moro em 2016 porque Procuradores da Força Tarefa da Lava Jato, incluindo o Dr. Januário Paludo, afirmaram que o terminal pertenceria a uma empresa alvo da investigação. No entanto, a afirmação não era correta.

Em ofício encaminhado ao Ministro Teori Zavacki em 2016 o juiz Sérgio Moro reconheceu que as conversas gravadas foram originadas do Teixeira, Martins & Advogados e, portanto, são protegidas pelo sigilo legal. Afirmou, ainda, material deveria ser inutilizado, embora a providência não tenha sido adotada até a presente data, como seria de rigor de acordo com a lei.

Merece repúdio que um membro do Ministério Público Federal, que tem o dever constitucional de defender a ordem jurídica (art. 127) esteja defendendo a superação do sigilo legal inerente às conversas interceptadas, revelando profundo desprezo pela advocacia e pelas prerrogativas dos cerca de 25 advogados que integram o escritório Teixeira, Martins & Advogado.

É fundamental que a Ordem dos Advogados do Brasil e outras entidades que têm por objetivo a defesa das prerrogativas profissionais tomem providências efetivas no caso para assegurar a liberdade de atuação dos membros do Teixeira, Martins & Advogados e também para impedir que novas violações sejam cometidas por membros do Sistema de Justiça contra advogados.

1. Marco Aurélio de Carvalho
2. Weida Zancaner
3. Celso Antônio Bandeira de Mello
4. José Roberto Batochio
5. Antônio Carlos de Almeida CAstro
6. Pedro Estevam Serrano
7. Alberto Zacharias Toron
8. Cezar Roberto Bitencourt
9. Antonio Claudio Mariz de Oliveira
10. Geraldo Prado.
11. Marcelo Nobre
12. Lenio Luiz Streck
13. Tarso Genro
14. Ricardo Lodi Ribeiro
15. Fabiano Silva dos Santos
16. César Rodrigues Pimentel
17. Gabriela S S Araujo
18. Roberto Podval
19. Gisele Cittadino
20. Roberto Tardelli
21. Carol Proner



-
22. Jose Eduardo Martins Cardozo
 23. Leonardo Isaac Yarochevsky
 24. Luís Carlos Moro
 25. Sergio Graziano
 26. Walfrido Jorge Ward Jr.
 27. Renato Afonso Gonçalves
 28. Flávio Croce Caetano
 29. Fernando Hideo I. Lacerda
 30. Pedro Gomes Miranda e Moreira
 31. Anderson Bezerra Lopes
 32. Vinicius Bairão Abrão Miguel
 33. Gabriel de Carvalho Sampaio
 34. Ana Amélia Mascarenhas Camargos
 35. Sigmaringa Seixas
 36. Marcia Pelegrini
 37. Flávio Kendi Hiasa
 38. Rafael Valim
 39. Bruna Versetti Negrão
 40. Cesar Augusto Vilela Rezende
 41. Arnobio Lopes Rocha
 42. Fábio Castello Branco Mariz de Oliveira
 43. Paulo Teixeira
 44. Maurício Zockun
 45. Vicente Pereira de Souza
 46. Eugenio Aragão
 47. Reinaldo Santos de Almeida
 48. José Francisco Siqueira Neto
 49. Angelita da Rosa Belleza
 50. Alexandre Pacheco Martins
 51. Bruno Salles Ribeiro
 52. Cesar Caputo Guimarães
 53. Glauco Pereira dos Santos
 54. Laio Correia Moraes
 55. Carmen Da Costa Barros
 56. Saimon Francisco da Silva
 57. Rose Carla da SilvaCorrea
 58. Priscila Escosteguy Kuplich
 59. Matheus Galarreta Zubiaurre Lemos
 60. Raquel Azevedo
 61. Angélica Vieira Nery
 62. João Paulo Orsini Martinelli
 63. Miguel Pereira Neto
 64. Adriana Ancona de Faria
 65. Maria Amália Guedes Grijó das Neves Cândido



-
66. Otavio Pinto e Silva
 67. Saulo Vinícius de Alcântara
 68. Andrio Portuguese Fonseca
 69. Diego Correa Chaves
 70. Leandro Delle Mea Lima
 71. Sabrina Teixeira de Menezes
 72. Jefferson Oliveira Soares
 73. Vanessa Pires do Rosário
 74. Claudia Zucolotto
 75. Fernanda Klein
 76. Carina da Cunha Sedrez
 77. Guilherme Moacir Favetti
 78. Rafael Thomaz Favetti
 79. Marthius Sávio Cavalcanti Lobato
 80. Fernando Augusto Fernandes.
 81. Eduardo Piza Gomes de Mello
 82. José Álvaro Saraiva
 83. Jefferson Martins de Oliveira
 84. William Marques Godinho
 85. Marcelo Mizael da Silva
 86. José Cloves da Silva
 87. Vinicius Cascone
 88. Thais Cremasco
 89. Paulo Cesar Dantas Castro
 90. Drielle Karine Almeida da Silva
 91. João Bosco Vieira da Silva Junior
 92. Altair Teixeira de Novaes
 93. João Vicente Augusto Neves
 94. Jemima de Moura Cruz Gomes
 95. Cleiton Leite Coutinho
 96. Sidinei Miguel Ferrazoni
 97. Antonio Donizeti da Costa
 98. Maria de Lourdes Lopes
 99. Valéria Unti Maiorino
 100. Luis Henrique Pichini Santos
 101. Pedro Henrique Viana Martinez
 102. Paula Nunes Mamede Rosa
 103. Alfredo Ermírio de Araujo Andrade
 104. Sofia Larriera Santurio
 105. Kaique Rodrigues de Almeida
 106. Amanda Zecchin das Chagas
 107. Luis Felipe Villaça Lopes da Cruz
 108. Gabriel Luis Pimenta Duarte da Silva
 109. Euselia Ferreira Araujo



-
110. Rosane de Almeida Tierno
 111. Rogério Cruz
 112. Rodrigo Gabrinha
 113. Ari Crispim dos Anjos Júnior
 114. Rafael Pereira Ferreira
 115. Camila Braz de Queiroz Silva
 116. Guilherme Queiroz Gonçalves
 117. Gustavo Pfaltzgraff Ribeiro
 119. Renata Mollo dos Santos
 120. Aldimar Assis
 121. Fátima rega Cassaro da Silva
 122. Walfrido Jorge Ward Jr.
 123. Gustavo Marinho
 124. Aline Cristina Braghini
 125. Helio Freitas de C da Silveira
 126. Caio Favaretto
 127. Marcio Tenenbaum
 128. Luiz José Bueno de Aguiar
 129. Fernando Cordeiro da Silva
 130. Peri Ramos
 131. Jean-Paul Terra Prates
 132. Adriana Cecilio Marco dos Santos
 133. Vanessa Carajelescov Braga
 134. Fabio Roberto Gaspar
 135. Julia Pinto dos Santos
 136. Rita de Cassia de Souza Castagna
 137. Paulo Fernando Lourenço
 138. Edvaldo Cavedon
 141. Fausto Latuf Silveira,
 142. Sérgio Alvarenga
 143. Marcelo Turbay
 144. Luciano Rollo Duarte
 145. Rosemary da Silva Pereira Arsenovicz
 146. Adriana Cecilio Marco dos Santos
 147. Vanessa Carajelescov Braga.
 148. Thayna Jesuina França Yaredy
 149. Ieda Maria Ferreira Pires
 150. Fábio Alexandre Costa
 151. Vitor Marques
 152. Antônio Pedro Lovato
 153. Cesar Caputo Guimarães
 154. Evandro Andaku
 155. Suzana Angélica Paim Figuerêdo
 156. Marcus Augustus Moia Gama



-
157. Marco Antônio Carlos
 158. Waldiney Ferreira Guimarães
 159. Márcia Freitas
 160. Maricy Valletta
 161. Ana Carla Albiero Sousa
 162. Luciano Barbosa
 163. Fernanda Gomes de Sá Paulo Poli
 164. Pietro Alarcón
 165. Arialdo Andrade Oliveira
 166. Sara Mercês
 167. Elder dos Santos Versosa
 168. Emmanuel Gomes
 169. Helio Alves das Chagas
 170. João Luís Torreão Ferreira
 171. Túlio Tavares
 172. Marcus Vinícius Thomaz Seixas
 173. Marcelo Pedro Monteiro
 174. Stella Bruna Santo
 175. Noirma Murad
 176. Ernesto de Melo Farias
 177. Maíra Calidone Recchia Bayod
 178. Iehudá Henrique Peres.
 179. Magnus Henrique de Medeiros Farkatt
 180. Rogério Santa Rosa
 181. Alvaro Edgar Pinho Simão
 182. Alencar Santana Braga
 183. Jefferson Correia de Lima
 184. Carla Maria Nicolini
 185. Fernanda Maria Vieira
 186. José Matos
 187. Cláudia Sucena Maciel
 188. Marina de Mello Gama
 189. Eder Bomfim Rodrigues
 190. Vanderley Caixe Filho
 191. Tarso Cabral Violin
 192. Magda Barros Biavaschi
 193. Rômulo de Andrade Violinos
 194. Francisco Celso Calmon Ferreira da Silva
 195. Maria Auxiliadora Andrade da Silva
 196. Rosane M Reis Lavigne
 197. Marília Kairuz Baracat
 198. Thiago M. Minagé
 199. Alexandre Hermes Dias de Andrade Santos
 200. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima



-
201. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna
 202. João Ricardo Wanderley Dornelles
 203. Paulo Petri
 204. Lúcio dos Santos Ferreira.
 205. Felipe Bastos de Paiva Ribeiro
 206. Evandro Colasso Ferreira
 207. Diego Vedovatto
 208. Maria das Graças Perera de Mello
 209. José Carlos Moreira da Silva Filho
 210. Elton Dias Xavier
 211. Maria Goretti Nagime
 212. Antonio Martins
 213. Lucas da Silveira Sada
 214. Jair Ineia Acosta
 - 215.- João Vicente Araujo
 216. Santiago Gómez
 217. Fernando Martins
 218. Márcia Lia
 219. Flávia Piovesan
 220. Ailton Betoni
 221. José Ricardo Biazzo Simon
 222. Claudia Loturco
 223. Simone da Silva Sanchez Talli
 224. Jorge Alves de Almeida
 225. Márcia Costa Misi
 226. Roberto A. R. de Aguiar
 227. Wanja Meyre Soares de Carvalho
 229. Cristiano Fragoso
 230. Yasmin Casconey
 231. Luiz Eduardo Greenhalgh
 232. Ricardo Corazza Cury
 233. Franssilene dos Santos Santiago
 234. Paulo A. Baccarin
 235. Aroldo Joaquim Camillo Filho
 236. Ediana Balleroni
 237. Eunice Fagunded Storti

Autores: Redação ConJur